

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 42/2020/PROACAD

Constitui Comissão Técnica de Área, CTA para avaliação do processo Plataforma Carolina Bori n. 00482.3.29000/12-2020.

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições e atendendo o Art. 9º do Regulamento das rotinas para o recebimento e avaliação dos pedidos de reconhecimento de diplomas de pós-graduação *Stricto Sensu*, instituído pela Resolução nº 07/2018/Reitoria, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Técnica de Área – CTA para avaliação do processo Plataforma Carolina Bori n. 00482.3.29000/12-2020, requerente **CELSO BERGMAIER**.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Prof. Dr. Miguelangelo Gianezini (membro interno).
- II. Prof. Dr. Dimas de Oliveira Estevam (membro interno).
- III. Prof.^a Dra. Melissa Watanabe (membro interno).
- IV. Prof. Dr. Alex Leonardi (membro externo).
- V. Prof. Dr. Marcio Antonio Mello (membro externo).
- VI. Prof.^a Dra. Merisandra Côrtes de Mattos Garcia (Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação).
- VII. Andréia Borges Bartolomeu (Secretária da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação)

Parágrafo Único – A Presidência da Comissão será exercida pelo Prof. Miguelangelo Gianezini.

Art. 3º - Os membros da Comissão terão até 31/03/2021 para apresentação do parecer final à Comissão Permanente de Reconhecimento, CPR.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Criciúma, 22 de dezembro de 2020.



Prof.^a Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC